



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" a Ilustríssima Senhora "Edna Martins Vanin".**

PDL Nº 152/2023, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Edna Martins Vanin", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de fevereiro de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 19/02/2024 12:10

Checksum: **303DF057E07A7C3FE9BD37615E5997A25E89C0412E2477F2AF72B0CFEC523E83**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 19/02/2024 15:15

Checksum: **0FF32BC099B6546C56C30C2A18417CFD3F653A4A0B682D48EA8AABAF8B0FAB9F**

